



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N^o 47/2025

Excelentíssimo Senhor
Fernando Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
04 / 11 / 2025
(Signature)

Waldemário de Souza França Filho, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

Que o poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de realizar correção asfáltica com recuperação de todos os quebra-molas já existentes situados na rua São Pio X, e construção de travessias em elevação a altura dos nº 75 e 51 , nesta mesma localidade, com toda sinalização horizontal e vertical.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação, com base nas imagens anexo, é necessidade urgente, e visa proteger os interesses da população, no que tange a possibilidade de deslocamento, dentro de nosso município, que está em expansão. A abertura de via trafegável interbairros em área onde antes não havia arruamento, hoje gera extrema preocupação em função do acidente, que propicia aceleramento exagerado, possibilitando acidentes, para além dos riscos oferecidos aos moradores, em que pesse se tratar de área residencial .

Assim, é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e tome as devidas providências com urgência.

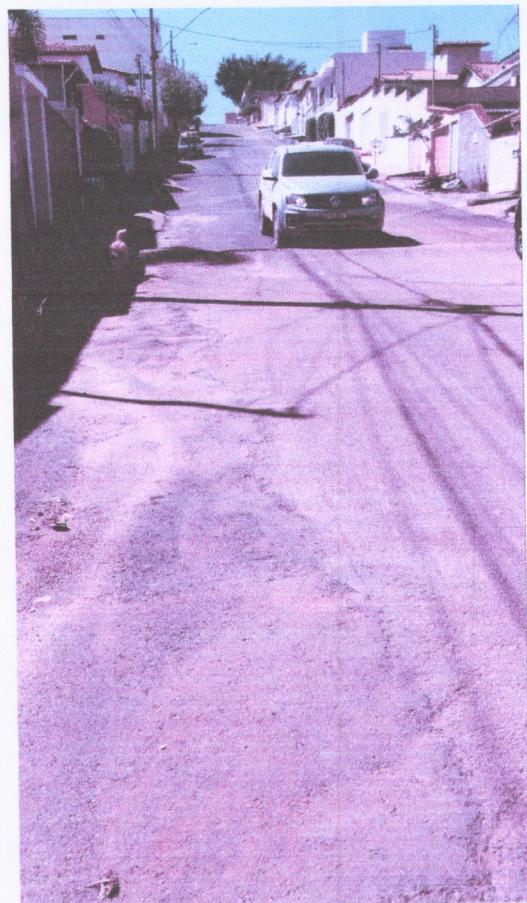
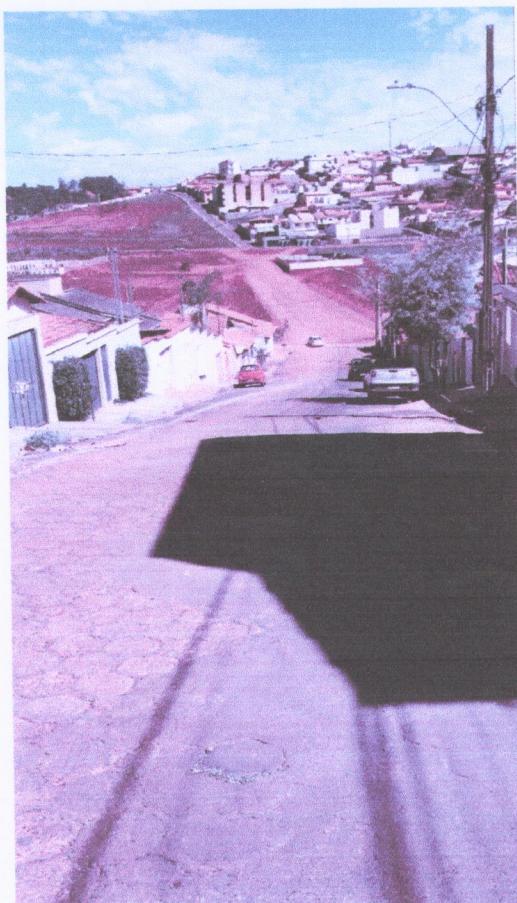
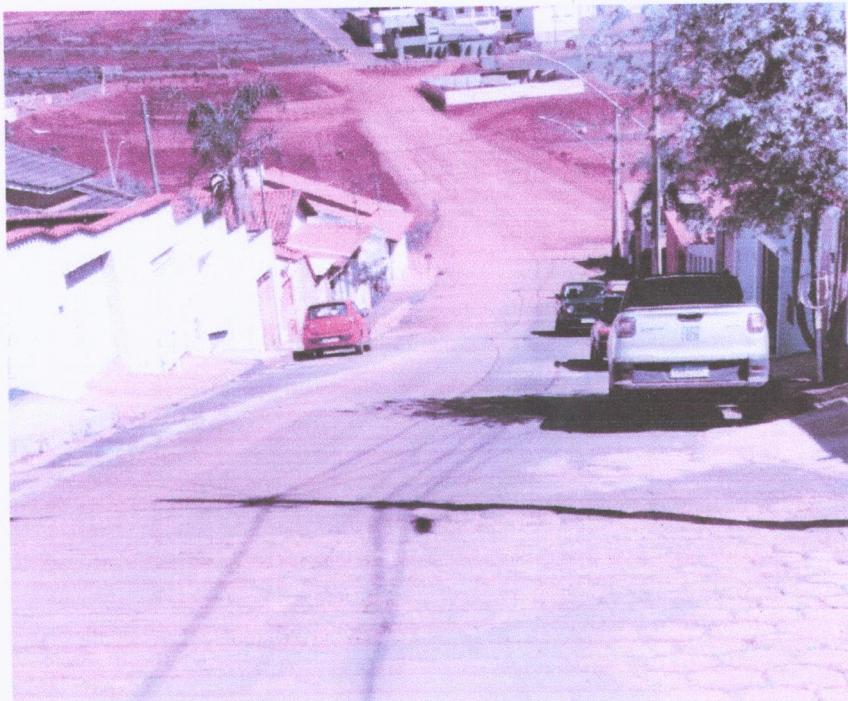
Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 27 de Outubro de 2025

(Signature)
Waldemário de Souza França Filho
VEREADOR

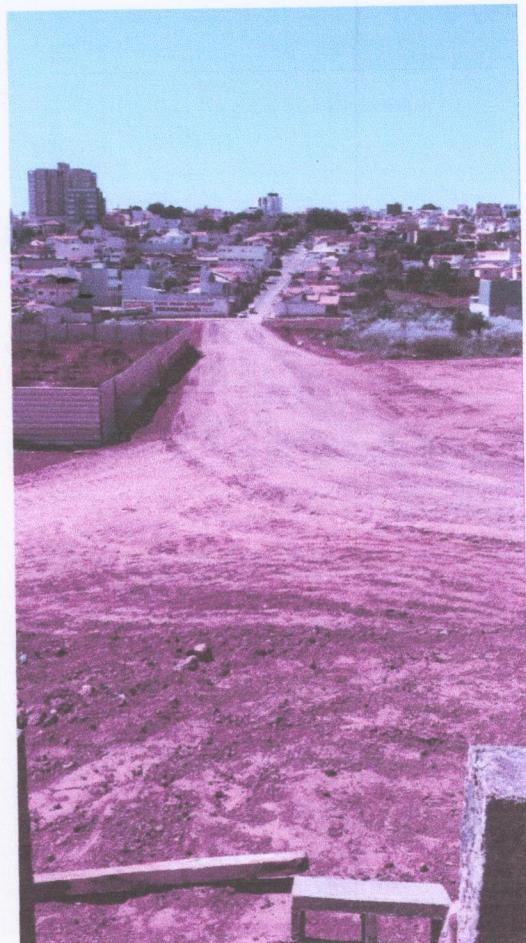
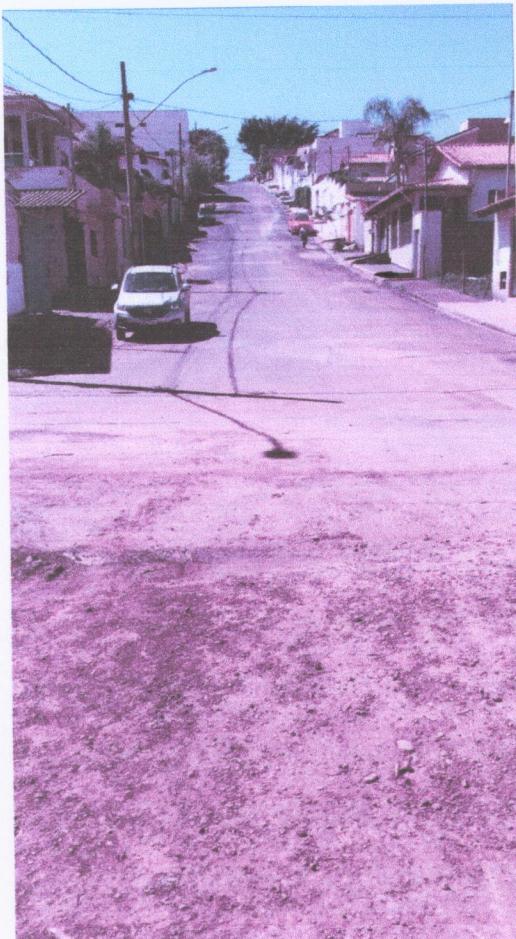


Câmara Municipal de São Gotardo





Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br